

PORTARIA COREN-PE Nº 0792/2022

Designa o presidente do Coren-PE para participar 2º Congresso do Coren-MG e 3º Congresso Mineiro de Enfermagem

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o OF.COREN-MG GAB Nº 6427/2022;

Considerando o Despacho nº 2914/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do 2º Congresso do Coren-MG e do 3º Congresso Mineiro de Enfermagem, que ocorrerá em Belo Horizonte - MG, no dia 01/12/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro